



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º de seu Regimento Geral, e considerando o que consta do processo nº 23083.003170/2015-63,

RESOLVE:

aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração do calendário de eleições para representantes dos servidores docentes junto ao Conselho Universitário da UFRRJ, nos termos contidos no edital anexo a esta deliberação.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

ANEXO À PORTARIA Nº 798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Editais Nº 02/2015 – CONSU, DE 28/10/2015

A Presidente do Conselho Universitário da UFRRJ (CONSU), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 36 do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que estabelece a alínea “k” do Artigo 18 do Estatuto, torna público o seguinte calendário de eleições para representantes docentes junto ao Conselho Universitário:

- I) as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados (Sala nº 121 – 3º andar do P1), à Direção do Instituto Multidisciplinar e à Direção do Instituto Três Rios, no período de **16 a 19 de novembro de 2015**, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. As inscrições poderão ser feitas, ainda, pela *internet*, através do e-mail soc@ufrj.br;
- II) as mesas receptoras de votos funcionarão nos dias **08 e 09 de dezembro de 2015**, em locais e horários a serem definidos e divulgados pelas Comissões Setoriais;
- III) as Comissões Setoriais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral (SOC – Sala nº 121 – 3º andar do P1), **até o dia 18 de dezembro de 2015**, a ata, a lista de presença dos votantes e as cédulas apuradas, em recipiente lacrado e rubricado pelos membros da comissão;
- IV) mantém-se inalteradas as demais disposições constantes do Edital 01/2015-CONSU, de 28/05/2015.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente